



**FEDERAÇÃO DAS COLONIAS DE PESCADORES E PISCICULTORES DO
ESTADO DE RORAIMA - FECPAPPAR**

CNPJ 10.609.355/0001-36

Fundada no dia 28 de Fevereiro de 2008

Filiada à Confederação Nacional dos pescadores e Aquicultores –CNPA

Ofício nº002/2022/GAB-FECPAPPAR

Boa Vista-RR, 11 de Janeiro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor (a)
Gelbson Braga dos Santos
Gerente executivo do INSS/RR

Assunto: **Solicitação de ACT -Acordo de Cooperação técnica**

Ao senhor (a) Ilustríssimo Senhor

1. Vem por meio deste instrumento, solicitar um ACT – Acordo de Cooperação técnica com o objeto de **DESCONTO DA MENSALIDADE DE ASSOCIADOS DIRETAMENTE DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS.**

Anexo a documentação institucional da Federação para confecção do devido ACT;

Cordialmente;

Rafael Pinheiro Pereira
Presidente da FECPAPPAR
CPF: 011.134.732-74

Rafael Pinheiro Pereira

Presidente da FECPAPPAR

Sede social: Av. Mario Homem de Melo 3836 bairro Buritis Boa Vista-RR CEP 69309-010

(95) 3625-2587 – (95) 99159-8521

fecpaparpesca@gmail.com



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste
Gerência Executiva Boa Vista

DESPACHO

Gerência Executiva Boa Vista, em 12/01/2022

Ref.: Processo nº 35014.008587/2022-44.

Int.: Federação das Colônias de Pescadores e Piscicultores de Roraima - FECPAPPAR

Ass.: **Solicitação de desconto em folha pagamento de Benefício**

1. Trata-se de Ofício nº 002/2022/GAB-FECPAPPAR, Federação das Colônias de Pescadores e Piscicultores do Estado de Roraima, com solicitação para Acordo de Cooperação Técnica, objetivando o desconto da mensalidade de associado diretamente dos benefícios previdenciários.

2. Encaminha-se ao SERVIÇO DE BENEFÍCIO desta GEXBAV, para análise e esclarecimento sobre possível atendimento ao que se requer.

Atenciosamente!

GELBSON BRAGA SANTOS

Gerente-executivo do INSS em Boa Vista/RR



Documento assinado eletronicamente por **GELBSON BRAGA SANTOS, Gerente Executivo**, em 12/01/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6129645** e o código CRC **2A351C5B**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste
Gerência Executiva Boa Vista
Serviço De Benefícios

DESPACHO

Serviço De Benefícios, em 07/02/2022

Ref.: Processo nº 35014.008587/2022-44.

Int.: Federação das Colônias de Pescadores e Piscicultores de Roraima - FECPAPPAR

Ass.: **Solicitação de desconto em folha pagamento de Benefício**

1. Trata-se de Ofício nº 002/2022/GAB-FECPAPPAR, Federação das Colônias de Pescadores e Piscicultores do Estado de Roraima, com solicitação , objetivando o desconto da mensalidade de associado diretamente dos benefícios previdenciários.
2. Encaminhado a este SERVIÇO DE BENEFÍCIO, para analise e esclarecimento sobre possível atendimento ao que se requer
3. Ciente;
4. Em razão de não se tratar de proposta de acordo de cooperação técnica, visando execução de projeto, atividade ou serviço de interesse comum dos partícipes, que não envolva transferência de recursos financeiros, para fins de atendimento ao cidadão, tendo em vista o INSS Digital;
5. Em razão da falta de competência desse Serviço de Benefícios, para tratar a solicitação, encaminhe-se a Divisão de Benefícios da SRV, para o que couber.

ANA PAULA BARBOSA FERREIRA

Serviço de Benefícios GEXBAV



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA BARBOSA FERREIRA**, Chefe de Serviço, em 07/02/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6384454** e o código CRC **A7CAF6E7**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste
Divisão de Gestão de Benefícios da SRV

DESPACHO

Divisão de Gestão De Benefícios da SRV, em 24/02/2022

Ref.: Processo nº 35014.008587/2022-44.

Int.: Federação das Colônias de Pescadores e Piscicultores de Roraima - FECPAPPAR

Ass.: **Solicitação de ACT para desconto em folha pagamento de Benefício**

1. Trata-se de Ofício nº 002/2022/GAB-FECPAPPAR, Federação das Colônias de Pescadores e Piscicultores do Estado de Roraima, com solicitação , objetivando o desconto da mensalidade de associado diretamente dos benefícios previdenciários.
2. Encaminho à Divisão de Acordos Nacionais de Benefícios - DANB, para análise e demais providências a seu cargo.

FLÁVIO JÚLIO DE SOUZA

Servidor convocado em colaboração com a Divisão de Gestão de Benefícios da SRV



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO JULIO DE SOUZA, Servidor convocado em colaboração com a DIVBEN-SR-V**, em 24/02/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599930** e o código CRC **79484E82**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.008587/2022-44

SEI nº 6599930

Data de Envio:

17/03/2022 11:50:15

De:

INSS/Divisão De Acordos Nacionais De Benefícios <danb@inss.gov.br>

Para:

fecpaparpesca@gmail.com

Assunto:

Cadastro Externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI

Mensagem:

Prezados,

Estamos disponibilizando através do link https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 acesso externo ao sistema de tramitação de processos administrativos do INSS, SEI (Sistema Eletrônico de Informações), para o acompanhamento, inclusão de documentos e assinaturas referentes ao processo nº 35014.055085/2022-11.

Para a realização do cadastro, basta seguir os procedimentos contidos no "passo a passo" e, para aprovação de seu cadastro, o representante legal da entidade/associação encaminha e-mail para danb@inss.gov.br com os seguintes documentos:

- Cópia de Comprovante de Residência;
- Cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade no qual conste CPF;
- Declaração de Concordância e Veracidade preenchido e assinado.
- Documento que comprove ser o representante legal do interessado.

Para obter mais informações, entre em contato com Unidade do INSS responsável por este cadastro de Usuário Externo.

Atenciosamente,

ANA CAROLINA TIETZ

Chefe da Divisão de Acordos Nacionais de Benefícios



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria De Benefícios

Coordenação-Geral De Pagamentos e Gestão De Serviços Previdenciários

Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios

Divisão De Acordos Nacionais De Benefícios

DESPACHO

Divisão De Acordos Nacionais De Benefícios, em 04/04/2022

Ref.: Processo nº 35000.001086/2018-18.

Int.: Divisão de consignação em benefícios.

Ass.: Alterações promovidas pelo Decreto n.º 10.995/22

Em virtude da publicação do Decreto n.º 10.995, de 14 de março de 2022, e da Portaria PRES/INSS n.º 1.429, de 21 de março de 2022, remetemos o processo à Divisão de Consignação em Benefícios - DCBEN.

ANA CAROLINA TIETZ
Analista do Seguro Social



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA TIETZ, Analista do Seguro Social**, em 04/04/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7020089** e o código CRC **2C6134D2**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios

Divisão de Consignação em Benefícios

DESPACHO

Divisão de Consignação em Benefícios, em 03/05/2022

Ref.: Processo nº 35014.008587/2022-44.

Int.: Federação das Colônias de Pescadores e Piscicultores de Roraima - FECPAPPAR

Ass.: **Solicitação de desconto em folha pagamento de Benefício**

1. Considerando o decurso de prazo sem manifestação da interessada, arquive-se.

RENAN ASSUNÇÃO SIQUEIRA

servidor convocado

JUCIMAR FONSECA DA SILVA

Chefe da Divisão de Consignações em Benefícios



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ASSUNCAO SIQUEIRA, Técnico do Seguro Social**, em 03/05/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCIMAR FONSECA DA SILVA, Chefe de Divisão de Consignação em Benefícios**, em 03/05/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **7304345** e o código CRC **F3A010E5**.